ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 15.123 **/2021**
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento nos artigos 112 c/c artigo 117 do regimento interno desta casa legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, para que **avalie a possibilidade de estender para as demais agências bancárias, o pagamento dos boletos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, que hoje só podem ser saldados nas agências e correspondentes bancários do Banco do Brasil.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de maio de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar aos proprietários de veículos automotores do Estado da Paraíba, o pagamento dos boletos referentes ao IPVA em qualquer agência bancária, uma vez que os pagamentos só podem ser efetuados nas agências e correspondentes bancários do Banco do Brasil.

Sabe-se que os boletos referentes a pagamentos do DETRAN, só podem ser saldados nas agências bancárias ou aplicativo do Banco do Brasil, o que vem ocasionando transtornos, uma vez que os proprietários por muitas vezes não possuem contas na referida instituição, ou até mesmo falta agência ou correspondente bancário do banco supracitado no Município em que residem, tendo que se deslocarem até outras localidades para efetuar o pagamento.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 05 de maio de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual